



## RESOLUÇÃO Nº 0863/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 15.464.498-9, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

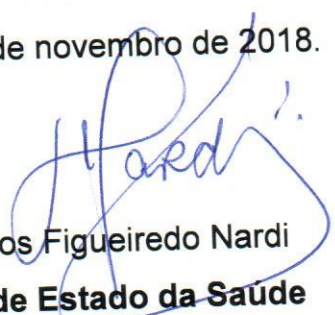
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores relacionados no quadro abaixo conforme disposto, a fim de comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório do servidor **Leiber Carvalho Caum**, RG nº 13.078.704-5, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Médico, lotado no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

| NOME                                  | RG          | CARGO                          | FUNÇÃO | FUNÇÃO NA COMISSÃO           |
|---------------------------------------|-------------|--------------------------------|--------|------------------------------|
| ENIO EDUARDO GUERIOS                  | 4.179.523-9 | PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL | MÉDICO | PRESIDENTE                   |
| CARLOS ROBERTO LEBARBENCHON MASSIGNAN | 3.745.225-4 | PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL | MÉDICO | INDICAÇÃO DO SERVIDOR        |
| SOMAIA REDA                           | 2.042.611-0 | PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL | MÉDICO | INDICAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA |

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de novembro de 2018.

  
Antônio Carlos Figueiredo Nardi  
Secretário de Estado da Saúde